



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 15/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 352.500,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0701	Divisão de Obras	
1545100241.002	Obras Prelim.,Recap., Pavim. e Passeio	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 03000 - Rec. Livres - Exerc. Anteriores	210.000,00
0702	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200182.016	Manut. Do Serviço Rodoviário Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 03000 - Rec. Livres - Exerc. Anteriores	105.000,00
1300	DEPARTAMENTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1301	Divisão de Agricultura	
2060100312.043	Manut. Prog. Desenv. Agric. Município	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 03000 - Rec. Livres - Exerc. Anteriores	15.000,00
	Fonte: 33000 - Rec. Livres - Exerc. Anteriores	22.500,00
	Total	352.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro, verificado na fonte 01000 - disponível em bancos na data 31/12/2005, conforme o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2006.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal